PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°113/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.113/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área de terreno urbano, localizado no Jardim das Araucárias III, ao Sra. Maria Sonia Ferreira Mainardes, cuja doação destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos, e conforme autorização por Lei para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2010.

JOEL ELIAS FADEL
Presidente

CALIM SCHENEIDER
Membro

GERSON SUTIL
Secretário